



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA À MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2025 – Escola Bilíngue Professor Alfredo Dub.

Art. 1 – Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	30
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Fernanda Pinto Miranda
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (x) Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Local de Alocação do Recurso (Programa):	233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto 0106 Qualificação das práticas pedagógicas Ação Programática: 12.367.0106.2058 Educação especial
Órgão:	(x) Administração Direta () Administração Indireta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A destinação deste recurso visa a qualificação do espaço físico da Escola Especial de Educação Bilíngue Professor Alfredo Dub, instituição filantrópica que atende crianças, jovens e adultos surdos do município de Pelotas e região.	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 25.000,00	Vinte cinco mil reais

Art 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA:

A destinação deste recurso visa a qualificação do espaço físico da Escola Especial de Educação Bilíngue Professor Alfredo Dub, instituição filantrópica que atende crianças, jovens e adultos surdos do município de Pelotas e região.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

**FERNANDA PINTO MIRANDA
PSOL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B384F4CA>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037529 de 11/12/2024 16:32:46		 B384F4CA
Documento 000476 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FERNANDA PINTO MIRANDA

CPF: 999***.***20

Assinado em: 11/12/2024 16:32:42

Hash do documento (SHA-256): 507d9639be21634db9c90639a625eead93a255cfff086ade6b656fc7a74f664c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.